formulário de candidatura (obrigatório) previsto no Despacho (extracto) n.º 11321/2009, publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, que se encontra disponível na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente. O requerimento de admissão deve, obrigatoriamente, ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
c) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação do período e carga horária;
d) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza da relação jurídica de emprego público, a categoria e posição remuneratórias detidas e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, a indicação do conteúdo funcional correspondente ao último posto de trabalho ocupado, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto.
e) Declaração de funções relativa a cada uma das actividades desenvolvidas e respectiva experiência profissional, designadamente no último posto de trabalho ocupado, com relevância para o presente procedimento concursal.

25 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente.
26 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
27 — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente: Maria do Carmo Ramalho Figueira Palma — Chefe do Gabinete de Emergências e Riscos Ambientais;
1.º Vogal efectivo: Ana Lília Gomes Martins — Técnica Superior;
2.º Vogal efectivo: Pedro Manuel Ducla Soares Sottomayor Cardia — Técnico Superior;
1.º Vogal suplente: Ana Lúcia Inácio Cruz — Técnica Superior;
2.º Vogal suplente: Rita Fino de Carvalho — Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos.

28 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.
29 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

25 de Julho de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

204984314

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 15561/2011

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Barcelos, que integra um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;
Administração da Região Hidrográfica do Norte;
Autoridade Nacional de Protecção Civil;
Direcção Regional de Economia do Norte;
Direcção-Geral de Energia e Geologia;
Autoridade Florestal Nacional;
Administração Regional de Saúde, IP;
Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
Direcção Regional de Educação do Norte;
Direcção-Geral do Ensino Superior;
Direcção Regional da Cultura do Norte;
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;
Instituto Geográfico Português;
Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias, IP;
Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP;
EP — Estradas de Portugal, E. P. E. — Norte;
REFER — Rede Ferroviária Nacional;
Turismo de Portugal, SA;
Assembleia Municipal de Barcelos;
Câmara Municipal de Barcelos;
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão;
Câmara Municipal de Póvoa de Varzim;
Câmara Municipal de Viana do Castelo;
Câmara Municipal de Ponte de Lima;
Câmara Municipal de Vila Verde;
Câmara Municipal de Esposende;
Câmara Municipal do Braga.

15 de Julho de 2011. — O Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Paulo Jorge Gomes*.

204981917

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Aviso (extracto) n.º 15562/2011

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente do Conselho Directivo deste Instituto, de 2011-07-13, foi autorizado o pedido de prorrogação da licença sem remuneração, por mais um ano, nos termos do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, à assistente técnica Maria dos Anjos Freitas, com efeitos a partir de 2011-09-01.

18 de Julho de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *Hernâni Machado Duarte*.

204982038

Aviso (extracto) n.º 15563/2011

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que o técnico superior João António Martins Ribeiro de Carvalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, cessou funções a partir 2011-06-01, por motivo de aposentação.

18 de Julho de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *Hernâni Machado Duarte*.

204982079

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 9923/2011

Considerando a proposta da directora executiva do Agrupamento dos Centros de Saúde do Baixo Mondego I e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pela aposentada Maria José Vale Gonçalves Dias Oliveira Lopes, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.os 4 e seguintes do artigo 6.º

20 de Maio de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204994983

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Aviso n.º 15564/2011

1 — Nos termos do no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto, conjugado com o Regulamento dos concursos de provimento na categoria de assistente da carreira especial médica, aprovado pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de Maio, torna-se público que por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., de 27 de Maio de 2011, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente da carreira especial médica — área de Medicina Geral e Familiar, previsto no mapa de pessoal da Delegação Regional do Norte do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

2 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para as vagas enunciadas, caducando com o respectivo preenchimento.
3 — Política de Igualdade: Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, e em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
4 — Prazo de apresentação de candidaturas: 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*
5 — Legislação aplicável: O presente concurso rege-se pelo regime previsto na Portaria 207/2011, de 24 de Maio.
6 — Caracterização do posto de trabalho: Ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido pelo artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto.
7 — Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na área geográfica de intervenção da Delegação Regional do Norte do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P, sita na Avenida da Boavista, n.º 2521, 4100-135 Porto.
8 — Condições de trabalho e regalias sociais: as genericamente previstas para os trabalhadores da Administração Pública.
9 — Remuneração: É a constante do Anexo 1 do Decreto-Lei n.º 73/90, de 3 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto e Decreto-Lei n.º 19/99, de 27/01.
10 — Destinatários: Trabalhadores que detenham uma relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
11 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.
12 — O período normal de trabalho é de trinta e cinco horas semanais, salvaguardando-se o regime transitório previsto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto.
13 — Requisitos de admissão: podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo acima fixado, os requisitos referidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) 18 anos de idade completos;
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

13.1 — Requisitos específicos:

a) Possuir o grau de assistente em medicina geral e familiar;
b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos;
c) Possuir relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

14 — Formalização das candidaturas:
14.1 — A formalização da candidatura deverá ser efectuada por requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto da Droga e Toxicodependência, I. P., e deverá ser entregue pessoalmente ou através de correio registado, com aviso de recepção, para a Delegação Regional do Norte do Instituto da Droga e Toxicodependência, I. P., Avenida da Boavista, n.º 2521, 4100-135 Porto, no prazo estipulado no n.º 4 deste aviso, devendo constar do requerimento:

a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e actividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e electrónico, caso exista;
d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente:

i) Os previstos no artigo 8.º da LVCR e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto;
ii) A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;
iii) Os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

14.2 — Documentos: Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista em medicina geral e familiar;
b) Documento comprovativo do vínculo à Administração Pública ou documento comprovativo do preenchimento dos requisitos necessários para esse vínculo
c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
d) Cinco exemplares do *curriculum vitae* em modelo europeu, com descrição das actividades desenvolvidas, datado e assinado;

15 — Métodos de selecção: Os métodos de selecção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular, nos termos e de acordo com os factores de avaliação definidos no artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de Maio.
16 — As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
17 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efectuada por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores sem arredondamento.
18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de Maio.
19 — O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.
20 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada na Delegação Regional do Norte do Instituto da Droga e Toxicodependência, I. P. e notificada aos candidatos por ofício registado com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no *Diário da República,* 2.ª série.
21 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
22 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Filomena Fernanda Martins Simões de Sousa Carmona, Assistente Graduada Sénior de Clínica Geral;
Vogais efectivos:

Licenciado Luís António Pacheco de Oliveira, Assistente Graduado de Clínica Geral que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
Licenciado Fernando Ferreira da Silva Andrade, Assistente Graduado de Clínica Geral.

Vogais suplentes:

Licenciada Laura Matilde de Carvalho Folgado Lessa, Assistente Graduado de Clínica Geral;
Licenciado Victor Alexandre Teixeira Santos Pereira, Assistente Graduado de Clínica Geral.

19 de Julho de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

204986267

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Pinto de Vasconcelos

Aviso n.º 15565/2011

Oferta de trabalho para técnico de diagnóstico e encaminhamento (CNO)

O Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Pinto de Vasconcelos torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer